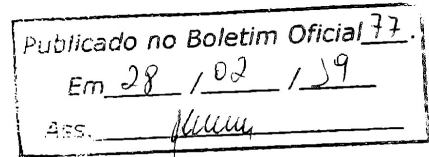




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 016/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.



Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Miracema - RJ

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Miracema-RJ, com tema "OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS".

Art. 2º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Miracema-RJ será realizada no dia 15 de maio do corrente ano, no Clube XV de Miracema, situado à Av. Deputado Luiz Fernando Linhares – Centro, Miracema –RJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema